



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

019/2024-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

18/04/2024

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer fluxo de solicitação de declarações comprobatórias de atividades acadêmicas e profissionais, no âmbito da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Especificar os trâmites para a solicitação de declarações comprobatórias de atividades acadêmicas e profissionais na EPSJV.

3.0 - PROCEDIMENTOS

3.1 As solicitações das declarações complementares relativas às atividades acadêmicas, atuação profissional, projetos ou grupos de pesquisa deverão ser requisitadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico: declaracao.epsjv@fiocruz.br.

3.2 A EPSJV fornecerá uma declaração única por pessoa, com descrição das atividades exercidas na instituição.

3.3 O prazo de emissão é de 07 (sete) dias úteis.

3.0-VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Portaria nº 089/2024

Distribuição

Geral

Data

18/04/2024